



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

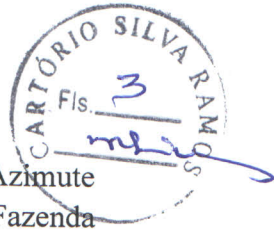
CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que da busca procedida nos livros de registro de imóveis a meu cargo, verifiquei constar no **livro 2-AAT, fls. 95, a Matrícula nº 12.891**, feita em 19 de julho de 2018, referente ao imóvel: **Terreno Rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado no Município de Mamanguape-PB, com a área de 259,2665 ha, nos termos do Memorial Descritivo do teor seguinte:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – MEMORIAL DESCRITIVO – Denominação: Fazenda São José – Natureza da Área: Particular - Proprietário: Agropecuária Vale Verde Ltda CNPJ: 06.315.871/0001-80 – Matrícula do Imóvel: 1.983 – Código INCRA/SNCR: 205.125.010-383-3 - Município/UF: Mamanguape-PB – Cartório(CNS): (06.871-8) Mamanguape-PB – Responsável Técnico: Wendell Rodrigo Cordeiro da Silva – Formação Técnico de Grau Médio em Agrimensura Código Credenciamento: WLCM – CREA: 161258821-2/PB – ART.: PB20180192296-PB – Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 – **Área (Sistema Geodésico Local): 259,2665ha** – Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas – Perímetro(m): 10.990,52m Azimutes: Azimutes Geodésicos – DESCRIÇÃO DA PARCELA – Vértice Código WLCM-M-5289; Longitude -35°09'09,242"; Latitude -6°44'36,953"; Altitude 158,09(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5290; Azimute 182°38'; Dist(m) 445,51; Confrontações José Inácio de Moraes Andrade; Vértice Código WLCM-M-5290; Longitude -35°09'09,910"; Latitude -6°44'51,440"; Altitude 160,162(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5291; Azimute 279°34'; Dist(m) 270,14; Confrontações Sítio Pau D'Arco; Vértice Código WLCM-M-5291; Longitude -35°09'18,584"; Latitude -6°44'49,978"; Altitude 82,843(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5292; Azimute 199°47'; Dist(m) 251,74; Confrontações Sítio Pau D'Arco; Vértice Código WLCM-M-5292; Longitude -35°09'21,359"; Latitude -6°44'57,689"; Altitude 83,543(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5293; Azimute 177°38'; Dist(m) 7,47; Confrontações João Caçola; Vértice Código WLCM-M-5293; Longitude -35°09'21,349"; Latitude -6°44'57,932"; Altitude 157,7(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5294; Azimute 217°33'; Dist(m) 196,92; Confrontações José Inácio de Moraes Andrade; Vértice Código WLCM-M-5294; Longitude -35°09'25,257"; Latitude -6°45'03,014"; Altitude 158,425(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5295; Azimute 203°36'; Dist(m) 328,3; Confrontações José Inácio de Moraes Andrade; Vértice Código WLCM-M-5295; Longitude -35°09'29,537"; Latitude -6°45'12,807"; Altitude 155,324(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5296; Azimute 130°12'; Dist(m) 362,14; Confrontações José Inácio de Moraes Andrade; Vértice Código WLCM-M-5296; Longitude -35°09'20,531"; Latitude -6°45'20,417"; Altitude 146,122(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5297; Azimute 34°10'; Dist(m) 250,89; Confrontações José Inácio de Moraes Andrade; Vértice Código WLCM-M-5297; Longitude -35°09'15,941"; Latitude -6°45'13,661"; Altitude 148,893(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5298; Azimute 147°35'; Dist(m) 86,46; Confrontações José Inácio de Moraes Andrade; Vértice Código WLCM-M-5298; Longitude -35°09'14,432"; Latitude -6°45'16,037"; Altitude 146,624(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5299; Azimute 209°12'; Dist(m) 385,8;





Confrontações José Inácio de Moraes Andrade; Vértice Código WLCM-M-5299; Longitude -35°09'20,564"; Latitude -6°45'26,998"; Altitude 139,445(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5300; Azimute 176°49'; Dist(m) 359,7; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5300; Longitude -35°09'19,916"; Latitude -6°45'38,689"; Altitude 122,656(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5301; Azimute 208°39'; Dist(m) 188,74; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5301; Longitude -35°09'22,864"; Latitude -6°45'44,080"; Altitude 81,268(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5302; Azimute 158°22'; Dist(m) 523,19; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5302; Longitude -35°09'16,584"; Latitude -6°45'59,912"; Altitude 68,026(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5303; Azimute 174°52'; Dist(m) 22,67; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5303; Longitude -35°09'16,518"; Latitude -6°46'00,647"; Altitude 102,645(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5304; Azimute 189°27'; Dist(m) 36,25; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5304; Longitude -35°09'16,712"; Latitude -6°46'01,811"; Altitude 105,76(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5305; Azimute 204°34'; Dist(m) 78,8; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5305; Longitude -35°09'17,779"; Latitude -6°46'04,144"; Altitude 121,328(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5306; Azimute 248°26'; Dist(m) 134,45; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5306; Longitude -35°09'21,851"; Latitude -6°46'05,752"; Altitude 122,538(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5307; Azimute 188°43'; Dist(m) 169,17; Confrontações Antonio Gouveia; Vértice Código WLCM-M-5307; Longitude -35°09'22,687"; Latitude -6°46'11,195"; Altitude 124,328(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5308; Azimute 251°23'; Dist(m) 84,22; Confrontações João Dias Dornelas; Vértice Código WLCM-M-5308; Longitude -35°09'25,286"; Latitude -6°46'12,070"; Altitude 125,704(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5309; Azimute 231°05'; Dist(m) 216,84; Confrontações João Dias Dornelas; Vértice Código WLCM-M-5309; Longitude -35°09'30,781"; Latitude -6°46'16,503"; Altitude 126,006(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5310; Azimute 196°14'; Dist(m) 41,5; Confrontações João Dias Dornelas; Vértice Código WLCM-M-5310; Longitude -35°09'31,159"; Latitude -6°46'17,800"; Altitude 60,829(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5311; Azimute 291°44'; Dist(m) 626,29; Confrontações João Dias Dornelas; Vértice Código WLCM-M-5311; Longitude -35°09'50,102"; Latitude -6°46'10,246"; Altitude 126,713(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5312; Azimute 06°50'; Dist(m) 253,1; Confrontações Sítio Planalto; Vértice Código WLCM-M-5312; Longitude -35°09'49,119"; Latitude -6°46'02,066"; Altitude 128,008(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5313; Azimute 314°54'; Dist(m) 174,79; Confrontações Sítio Planalto; Vértice Código WLCM-M-5313; Longitude -35°09'53,150"; Latitude -6°45'58,049"; Altitude 128,727(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5314; Azimute 358°58'; Dist(m) 63,29; Confrontações Sítio Planalto; Vértice Código WLCM-M-5314; Longitude -35°09'53,187"; Latitude -6°45'55,989"; Altitude 128,903(m); Segmento Vante Código DQA-P-2962; Azimute 100°09'; Dist(m) 74,16; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2962; Longitude -35°09'50,810"; Latitude -6°45'56,415"; Altitude 122,695(m); Segmento Vante Código DQA-P-2961; Azimute 53°48'; Dist(m) 18,53; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2961; Longitude -35°09'50,323"; Latitude -6°45'56,059"; Altitude 124,008(m); Segmento Vante Código DQA-P-2960; Azimute 00°22'; Dist(m) 69,63; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2960; Longitude -35°09'50,308";





Latitude  $-6^{\circ}45'53,792''$ ; Altitude 129,279(m); Segmento Vante Código DQA-P-2959; Azimute  $313^{\circ}32'$ ; Dist(m) 28,46; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2959; Longitude  $-35^{\circ}09'50,980''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'53,154''$ ; Altitude 130,223(m); Segmento Vante Código DQA-P-2958; Azimute  $06^{\circ}20'$ ; Dist(m) 43,14; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2958; Longitude  $-35^{\circ}09'50,825''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'51,758''$ ; Altitude 131,556(m); Segmento Vante Código DQA-P-2957; Azimute  $54^{\circ}34'$ ; Dist(m) 150,02; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2957; Longitude  $-35^{\circ}09'46,844''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'48,927''$ ; Altitude 132,079(m); Segmento Vante Código DQA-P-2956; Azimute  $79^{\circ}51'$ ; Dist(m) 144,77; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2956; Longitude  $-35^{\circ}09'42,204''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'48,097''$ ; Altitude 128,362(m); Segmento Vante Código DQA-P-2955; Azimute  $63^{\circ}34'$ ; Dist(m) 36,02; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2955; Longitude  $-35^{\circ}09'41,153''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'47,576''$ ; Altitude 128,404(m); Segmento Vante Código DQA-M-1508; Azimute  $46^{\circ}17'$ ; Dist(m) 193,02; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-M-1508; Longitude  $-35^{\circ}09'36,609''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'43,234''$ ; Altitude 132,441(m); Segmento Vante Código DQA-P-2954; Azimute  $313^{\circ}23'$ ; Dist(m) 16,97; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2954; Longitude  $-35^{\circ}09'37,011''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'42,855''$ ; Altitude 132,78(m); Segmento Vante Código DQA-P-2711; Azimute  $293^{\circ}13'$ ; Dist(m) 335,04; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2711; Longitude  $-35^{\circ}09'47,036''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'38,553''$ ; Altitude 140,119(m); Segmento Vante Código DQA-P-2710; Azimute  $217^{\circ}43'$ ; Dist(m) 35,68; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2710; Longitude  $-35^{\circ}09'47,747''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'39,471''$ ; Altitude 139,518(m); Segmento Vante Código DQA-P-2709; Azimute  $303^{\circ}27'$ ; Dist(m) 265,83; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-P-2709; Longitude  $-35^{\circ}09'54,969''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'34,701''$ ; Altitude 137,172(m); Segmento Vante Código DQA-M-1509; Azimute  $299^{\circ}23'$ ; Dist(m) 274,44; Confrontações CNS:06.871-8/Mat. 813, 2655, 522, 2125/ Fazenda Cachoeira; Vértice Código DQA-M-1509; Longitude  $-35^{\circ}10'02,755''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'30,316''$ ; Altitude 131,457(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5324; Azimute  $301^{\circ}35'$ ; Dist(m) 456,31; Confrontações Fazenda Camucá; Vértice Código WLCM-M--5324; Longitude  $-35^{\circ}10'15,413''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'22,535''$ ; Altitude 92,906(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5325; Azimute  $10^{\circ}00'$ ; Dist(m) 106,72; Confrontações Sítio Ribeiro; Vértice Código WLCM-M--5325; Longitude  $-35^{\circ}10'14,809''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'19,114''$ ; Altitude 90,563(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5326; Azimute  $22^{\circ}49'$ ; Dist(m) 136,98; Confrontações Sítio Ribeiro; Vértice Código WLCM-M--5326; Longitude  $-35^{\circ}10'13,079''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'15,004''$ ; Altitude 89,421(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5327; Azimute  $108^{\circ}50'$ ; Dist(m) 70,96; Confrontações Comunidade Zumbi; Vértice Código WLCM-M--5327; Longitude  $-35^{\circ}10'10,892''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'15,750''$ ; Altitude 107,812(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5328; Azimute  $199^{\circ}08'$ ; Dist(m) 37,46; Confrontações Comunidade Zumbi; Vértice Código WLCM-M--5328; Longitude  $-35^{\circ}10'11,292''$ ; Latitude  $-6^{\circ}45'16,902''$ ; Altitude 103,67(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5329; Azimute  $132^{\circ}49'$ ; Dist(m) 98,85; Confrontações Comunidade Zumbi; Vértice Código WLCM-M--5329;





Longitude -35°10'08,931"; Latitude -6°45'19,089"; Altitude 95,501(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5330; Azimute 49°26'; Dist(m) 185,51; Confrontações Comunidade Zumbi; Vértice Código WLCM-M--5330; Longitude -35°10'04,342"; Latitude -6°45'15,162"; Altitude 98,516(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5331; Azimute 111°11'; Dist(m) 260,16; Confrontações Sítio Santa Inês; Vértice Código WLCM-M--5331; Longitude -35°09'56,443"; Latitude -6°45'18,223"; Altitude 128,903(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5332; Azimute 88°22'; Dist(m) 126,24; Confrontações Sítio Santa Inês; Vértice Código WLCM-M--5332; Longitude -35°09'52,334"; Latitude -6°45'18,106"; Altitude 140,887(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5333; Azimute 68°50'; Dist(m) 298,04; Confrontações Fazenda Zumbi; Vértice Código WLCM-M--5333; Longitude -35°09'43,283"; Latitude -6°45'14,604"; Altitude 150,559(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5334; Azimute 11°09'; Dist(m) 1141,57; Confrontações Fazenda Zumbi; Vértice Código WLCM-M--5334; Longitude -35°09'36,090"; Latitude -6°44'38,146"; Altitude 171,038(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5335; Azimute 90°58'; Dist(m) 496,35; Confrontações Rodovia PB 071; Vértice Código WLCM-M--5335; Longitude -35°09'19,930"; Latitude -6°44'38,422"; Altitude 171,609(m); Segmento Vante Código WLCM-M-5289; Azimute 82°10'; Dist(m) 331,32; Confrontações Rodovia PB 071; Este Memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (credenciado). Certificação: 83409e9d-6b87-4b17-9ccb-c64566279c02 Em atendimento ao § 5º do art. 176, da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação: 24/05/2018 22:39 – Data da Geração: 24/05/2018 22:43. Certificada – Sem confirmação de Registro em Cartório – Parcela Certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do Registro da certificação em cartório. A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/83409e9d-6b87-4b17-9ccb-c64566279c02/> A Planta e Art. apresentadas são partes integrantes desta Averbação. **O imóvel está cadastrado no INCRA SOB Nº 205.125.010.383-3**, com a denominação FAZENDA SÃO JOSÉ, e a área total de 259,4000ha, Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva – Município Mamanguape-PB – Módulo Rural (há) 15,0000; nº de Módulos Rurais 16,96; Módulo Fiscal(há) 10,0000; nº de Módulos Fiscais 25,9400; FMP 4,0ha; Dados do Titular Declarante Agropecuária Vale Verde Ltda, CNPJ 06.315.871/0001-80, ex-vi CCIR emissão exercício 2017; **e na Receita Federal Nirf sob nº 2.308.969-5**, conforme Certidão Negativa de Débitos apresentada, com validade para 09/10/2018, Código de Controle D051.D0E5.2A47.A629.

**Proprietários - EMPRESA AGROPECUÁRIA VALE VERDE LTDA.**, com sede e domicílio a Fazenda Forno, s/n; Zona Rural, deste município, CEP: 58.280.000, CNPJ/MF nº. 06.315.871/0001-80 representada pelos sócios quotistas, Thiago Cavalcanti de Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.452.664-80 e RG sob nº. 6.038.093 SSP/PE e Diego Cavalcanti de Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 062.197.744-69, RG sob nº. 6.038.099 SSP/PE, residentes e domiciliados a Av. Pombal, 189, bairro de Manaíra, em João Pessoa-PB, CEP 58.038.240, conforme contrato de constituição arquivada na JUCEP sob nº 25.2004.119855 (CEP 58.038-240) em data de 21.06.2004.



**Registro anterior** - R.36/1983, feito em 21 de julho de 2008, Av.37/1983 e Av.38/1983, feitos em 19 de julho de 2018 no Livro 2-Q, às fls. 131. (aa) Andrea Lins Brasil Gomes – Oficial Substituta Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 03 de março de 2018

*Teresa Ramos Lins*



R.1/12891 – Em 19 de julho de 2018.

**Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 4107947, emitida em 02/04/2018, com vencimento para 14/03/2022; onde são partes:** I – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira Constituída e existente em conformidade com as leis da República/Federativa do Brasil, agindo por meio de sua filial GRAND CAYMAN, com escritório em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street – 2º Andar, CEP 10444 – KY1-1004, Grand Cayman, Cayman Islands inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/1291-88; e II – Cliente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA LTDA, CNPJ 04.782.925/0001-92, com endereço à Av. Liberdade, 1391, na cidade de Bayeux-PB; bem assim, IV – Agente Local – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42; considerando que o cliente deseja obter um empréstimo externo, não rotativo, junto ao Banco, com fundamento na Lei 4.131, de 03/09/1962, o **BANCO SANTANDER, concede à emitente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA LTDA, acima qualificados, nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, e nas condições constantes do Registro feito no Livro 3-O, sob nº 4298; o crédito de BRL 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), com data de desembolso para 04/04/2018, com crédito na conta 3544034644001, CHIPS, mantida com Standard Chartered Bank, New York, NY – SWIFT: SCBLUS33, sendo fluxo de pagamento do valor principal, conforme segue:** 31/10/2018; 30/11/2018; 31/12/2018; 29/1/19; 28/2/19; 1/4/19; 29/4/19; 29/5/19; 28/6/19; 29/7/19; 27/8/19; 26/9/19; 28/10/19; 25/11/19; 26/12/19; 24/1/20; 26/2/20; 24/3/20; 23/4/20; 26/5/20; 22/6/20; 22/7/20; 21/8/20; 21/9/20; 20/10/20; 19/11/20; 21/12/20; 19/1/21; 17/2/21; 19/3/21; 19/4/21; 18/5/21; 17/6/21; 19/7/21; 16/8/21; 15/9/21; 15/10/21; 16/11/21; 14/12/21; 13/1/22; 14/2/22 (R\$ 54.761,90); 14/3/22 (R\$ 54.762,10); e juros remuneratórios equivalentes à 14,29958% ao ano, calculados de forma exponencial “*pro rata temporis*” (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; e fluxo de pagamento dos juros remuneratórios, conforme segue: 4/5/18; 4/6/18; 3/7/18; 2/8/18; 4/9/18; 1/10/18; 31/10/18; 30/11/18; 31/12/18; 29/1/19; 28/2/19; 1/4/19; 29/4/19; 29/5/19; 28/6/19; 29/7/19; 27/8/19; 26/9/19; 28/10/19; 25/11/19; 26/12/19; 24/1/20; 26/2/20; 24/3/20; 23/4/20; 26/5/20; 22/6/20; 22/7/20; 21/8/20; 21/9/20; 20/10/20; 19/11/20; 21/12/20; 19/1/21; 17/2/21; 19/3/21; 19/4/21; 18/5/21; 17/6/21; 19/7/21; 16/8/21; 15/9/21; 15/10/21; 16/11/21; 14/12/21; 13/1/22; 14/2/22; 14/3/22; e data máxima de vencimento do empréstimo para 14/03/2022; sendo a praça de pagamento SÃO PAULO, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, sendo Alienante a AGROPECUÁRIA VALE VERDE LTDA, com sede no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, na Faz. Forno, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 58.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.315.871/0001-80. Condições:** As obrigações garantidas



CARTÓRIO SILVA RAMOS  
Fls. 6  
mlu

pelo presente instrumento, principais e acessórias, decorrentes do contrato nº 4107947, acima especificado, cujo valor em M.E. USD 697.646,20 é equivalente ao valor em R\$ na data da operação correspondente a R\$ 2.300.000,00, com taxa de juros: PRE 14,29958% ao ano, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis. Data da Celebração 02/04/2018; Data de Vencimento 14/03/2022. **Anexos: Anexo I** à Cédula de Crédito Bancário nº 4107947, datada de 02 de abril de 2018 e **Contrato de Prestação de Garantia** datado de 02/04/2018. Fazem partes integrantes deste Registro todas as cláusulas e condições constantes da referida Cédula de Crédito Bancário, Anexo I e Contrato de Prestação de Garantia. **O imóvel está cadastrado no INCRA sob Nº 205.125.010.383-3**, com a denominação FAZENDA SÃO JOSÉ, e a área total de 259,4000ha, Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva – Município Mamanguape-PB – Módulo Rural (há) 15,0000; nº de Módulos Rurais 16,96; Módulo Fiscal(há) 10,0000; nº de Módulos Fiscais 25,9400; FMP 4,0ha; Dados do Titular Declarante Agropecuária Vale Verde Ltda, CNPJ 06.315.871/0001-80, ex-vi CCIR emissão exercício 2017; e na **Receita Federal Nirf sob nº 2.308.969-5**, conforme Certidão Negativa de Débitos apresentada, com validade para 25/08/2018, Código de Controle 0C93.2B9A.E17E.2402. (Protocolado no Livro 1 sob nº 015893, em 24/07/2018 - Processo nº 2018-000187) **SELO DIGITAL AEL59463-2PH2**. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 03 de março de 2020,  
Teresa Ramos Lins

**Continua Livro 2-AAV, fls. 111.**

Av.2/12.891 – Em 13 de fevereiro do 2020.

Nos termos do **Memorando datado de 23/01/2020**, devidamente assinado por Alex Surano Simon e Lilian Mônica Arruda Ferreira, representantes do BANCO SANTANDER (Brasil) S/A., CNPJ Nº 90.400.888/1291-88, **o credor autoriza o Cancelamento do Registro feito sob nº R.1/12.891**, aos 19/07/2018, referente à Cédula de Crédito nº 4107947, emitida aos 02/04/2018, no Valor de R\$ 2.300.000,00, em que é emitente Distribuidora de Bebidas e Alimentos Parahyba Ltda; **ficando, assim, cancelado o referido registro**; dou fé. (Protocolado no Livro 1 sob nº 017005, aos 13/02/2020. Processo nº 2020-000055) **SELO DIGITAL: AJI23618-VEHL**. (aa) Andrea Lins Brasil Gomes – Oficial Substituta - Teresa Ramos Lins – A Oficial.

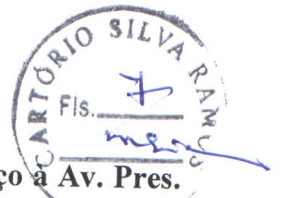
O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 03 de março de 2020,  
Teresa Ramos Lins

R.3/12.891 – Em 20 de fevereiro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo- Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos nº 00334181300000011960**, datada de 02/10/2019, a **Emitente – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA, CNPJ Nº 04.782.925/0001-92**, com endereço à Av. Liberdade 1391, na cidade de Bayeux-PB, CEP 58.305-006, e-mail: [distribuidora\\_parahyba@yahoo.com.br](mailto:distribuidora_parahyba@yahoo.com.br); **deu o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei





9.514/1997, ao Credor – o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com endereço à Av. Pres. J. Kubitschek, 2041/2235A, na cidade de São Paulo – SP, inscrito no CNPJ nº 090.400.888/0001-42, por sua Agência 4181, na cidade de João Pessoa, Varadouro-PB, para garantia do crédito de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). **Condições:** 5.3 – Tarifa de Abertura de Crédito – TAC FINANCIADO R\$ 5.000,00; 5.4 – Valor do IOF: R\$ 43.993,33 FINANCIADO; 5.6 Prazo total da operação – 060 meses; 5.7 – Encargos remuneratórios: Pré-fixados; Taxa de juros (efetiva) 1,3100% ao mês 16,90% ao ano; 5.8 – Forma de pagamento – Parcelas irregulares, conforme fluxo anexo; 5.9 – Quantidade de parcelas: 060; 5.9.1 – Vencimento da 1ª parcela 04/11/2019; 5.9.2 – Vencimento da última parcela 02/10/2024; 5.10 – Custo efetivo total CET 1,38% ao mês, 18,12% ao ano; 6. Valor total a ser pago com parcelamento R\$ 3.612,135,80; **Garantia:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMÓVEL DE TERCEIRO; 8.1 – Proporção da garantia 100%. **Sendo Avalista(s) THIAGO CAVALCANTI DE ANDRADE**, CPF 009.452.664-80, com endereço à Rua Norberto de Castro Nogueira, 580, Ap. Jardim Oceania, CEP 58037-603, Cidade João Pessoa, UF PB, e-mail: [thicavalcanti\\_pb@hotmail.com](mailto:thicavalcanti_pb@hotmail.com), estado civil casado – separação de bens; **DOMINGOS SÁVIO DE MORAIS ANDRADE**, CPF 196.750.114-91, com endereço à Av. Pombal, 189, Ap. 701, Manaíra, CEP 58038-240, cidade João Pessoa, UF PB, e-mail: [domingosmandrade@yahoo.com.br](mailto:domingosmandrade@yahoo.com.br), estado civil casado pelo regime da comunhão universal de bens; **cônjuge anuente: Yeda Maria Cavalcanti de Andrade**, CPF 381.443.104-97; **DIEGO CAVALCANTI DE ANDRADE**, CPF 062.197.744-69, com endereço à Av. Pombal, 189, Manaíra, CEP 58038-240, cidade João Pessoa, UF. PB, e-mail: [dinhoandrade2@hotmail.com](mailto:dinhoandrade2@hotmail.com), estado civil solteiro. **FLUXO DE PAGAMENTO** – Sobre os valores totais devidos incidirão juros pós-fixados, nos termos da cláusula 13 da CCB (Encargos Remuneratórios) caso a opção de encargos do campo 5.7, seja “Pós-Fixado: Taxa de Juros (efetiva)”.

Data de vencimento	Principal	Juros	Total*
04/11/2019	1,02	33.871,08	33.872,10
02/12/2019	1,02	28.707,86	28.708,88
02/01/2020	1,02	31.804,43	31.805,45
03/02/2020	1,02	32.837,50	32.838,52
02/03/2020	1,02	28.707,83	28.708,85
02/04/2020	1,02	31.804,38	31.805,40
04/05/2020	5.106,51	32.837,46	37.943,97
02/06/2020	4.085,21	29.674,89	33.760,10
02/07/2020	5.106,51	30.651,32	35.757,83
03/08/2020	4.085,21	32.637,58	36.722,79
02/09/2020	4.085,21	30.530,91	34.616,12
02/10/2020	5.106,51	30.477,39	35.583,90
03/11/2020	9.191,72	32.451,97	41.643,69
02/12/2020	10.213,02	29.274,05	39.487,07
04/01/2021	9.191,72	33.193,57	42.385,29
02/02/2021	9.191,72	29.028,38	38.220,10
02/03/2021	12.255,62	27.908,97	40.164,59
05/04/2021	9.702,36	33.751,59	43.453,95





03/05/2021	40.852,06	27.640,62	68.492,68
02/06/2021	41.873,36	29.092,66	70.966,02
02/07/2021	41.873,36	28.544,12	70.417,48
02/08/2021	41.873,36	28.935,05	70.808,41
02/09/2021	41.873,36	28.368,11	70.241,47
04/10/2021	43.405,31	28.704,21	72.109,52
03/11/2021	43.405,31	26.329,89	69.735,20
02/12/2021	44.426,62	24.897,16	69.323,78
03/01/2022	44.426,62	26.869,59	71.296,21
02/02/2022	44.937,26	24.597,30	69.534,56
02/03/2022	48.001,16	22.398,31	70.399,47
04/04/2022	45.958,57	25.734,57	71.693,14
02/05/2022	48.001,16	21.249,99	69.251,15
02/06/2022	48.001,16	22.892,21	70.893,37
04/07/2022	49.022,47	22.964,78	71.987,25
02/08/2022	49.022,47	20.177,61	69.200,08
02/09/2022	50.043,77	20.914,80	70.958,57
03/10/2022	51.065,08	20.237,23	71.302,31
03/11/2022	51.065,08	19.545,83	70.610,91
02/12/2022	52.086,37	17.630,34	69.716,71
02/01/2023	52.086,37	18.149,20	70.235,57
02/02/2023	53.107,67	17.443,97	70.551,64
02/03/2023	55.150,28	15.096,52	70.246,80
03/04/2023	54.128,98	16.497,21	70.626,19
02/05/2023	56.171,58	14.255,54	70.427,12
02/06/2023	56.171,58	14.484,77	70.656,35
03/07/2023	57.192,88	13.724,23	70.917,11
02/08/2023	57.192,88	12.529,40	69.722,28
04/09/2023	58.214,18	12.966,64	71.180,82
02/10/2023	59.235,49	10.278,59	69.514,08
03/11/2023	60.256,78	10.929,10	71.185,88
04/12/2023	61.278,08	9.769,41	71.047,49
02/01/2024	61.278,08	8.359,34	69.637,42
02/02/2024	62.299,39	8.110,05	70.409,44
04/03/2024	63.320,69	7.266,54	70.587,23
02/04/2024	64.341,99	5.993,10	70.335,09
02/05/2024	65.363,29	5.358,23	70.721,52
03/06/2024	66.384,59	4.804,19	71.188,78
02/07/2024	67.405,90	3.510,49	70.916,39
02/08/2024	67.405,90	2.841,58	70.247,48
02/09/2024	68.427,19	1.928,93	70.356,12
02/10/2024	74.038,21	969,90	75.008,11



CARTÓRIO SILVA RAMOS  
Fis. 9  
*me*

Valor total a ser pago com parcelamento R\$ 3.612.135,80. Valor da venda forçada R\$ 2.588.011,00. É competente o foro da Comarca de situação do imóvel para nela serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas e pendências decorrentes do presente instrumento. Ficam fazendo partes integrantes deste registro todas às cláusulas e condições constantes da referida Cédula de Crédito Bancário e demais documentos Anexos. (Protocolado no Livro 1 sob nº 017006, aos 13/02/2020 – Processo nº 2020-000056) **SELO DIGITAL: AHK54370-QNXX.** (aa) Andrea Lins Brasil Gomes – Oficial Substituta - Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 03 de março de 2020,  
*Teresa Ramos Lins*

CARTÓRIO SILVA RAMOS  
1º OFÍCIO  
Mamanguape-PB  
*Teresa Ramos Lins*  
Tabeliã e Oficial do Registro  
*Andrea Lins Brasil Gomes*  
Substituta  
*Maria Cristina Lins de Menezes*  
Escrevente  
*Maria da Luz Silva Bezerra*  
Escrevente

The image shows a digital stamp and an official card. The stamp is circular with the text 'CARTÓRIO SILVA RAMOS - 1º OFÍCIO' and 'TERESA RAMOS LINS' around the perimeter. The card is rectangular with a green header containing the logo 'SILVA RAMOS' and contact information for Teresa Ramos Lins. The main body of the card is white with a green background and contains the following text: 'REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR', 'CONTROLE: 2020-000195', 'Mamanguape - PB. 03/03/2020 16:51:54', 'EMOL: R\$ 138,06 FEPJ: R\$ 27,61 FARPEJ: R\$ 1,05 ISS: R\$ 0,00', 'Selo Digital: AJU72853-M2CM', 'Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br', and 'TERESA RAMOS LINS - TITULAR' with a signature.